

In: ANDRADE, Francisco Ari de; GUERRA; Maria Aurea M. Albuquerque; JUVÊNCIO, Vera Lúcia Pontes; FREITAS, Munique de Souza (Orgs.). **Caminhos da Educação**: questões, debates e experiências. Curitiba: CRV, 2016. p. 233-243.

A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPÕE O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

*Jeriane da Silva Rabelo
Paulo Meireles Barguil*

INTRODUÇÃO

Este trabalho é oriundo de uma pesquisa de mestrado em desenvolvimento, da primeira autora sob a orientação do segundo autor, no Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, a qual tem como objetivo investigar a organização dos espaços escolares voltados para a pré-escola, por entender que a qualidade dos diferentes espaços é fator importante no desenvolvimento integral da criança.

A discussão acerca da organização dos ambientes¹ destinados às crianças pequenas aponta subsídios para o estabelecimento de critérios e parâmetros para a realização de programas educativos de qualidade, atentos às necessidades específicas de cada faixa etária daquelas.

Durante a minha investigação, buscando entender a relação das crianças com os espaços destinados para a Educação Infantil – EI, no Brasil e no exterior, deparei-me com vocábulos distintos: espaço, ambiente e lugar. Neste documento, procuro trazer uma análise sobre essas terminologias e a forma como o professor poderá transformar sua prática em um espaço-tempo privilegiado para a infância.

A motivação para pesquisar sobre a organização dos Espaços na Educação Infantil é fruto da minha visão de liberdade dos corpos, constituída ao longo de todo o meu processo educativo. Ainda hoje, a organização espacial de creches e pré-escolas se configura com arranjos espaciais voltados para o controle de um adulto sob as crianças. Conforme Foucault (2002, p. 78), a escola se assemelha a uma fábrica homogeneizadora de poder de um líder, o professor, sobre seus alunos.

Conforme sugere Gil (1999), trata-se de um estudo bibliográfico, pois me dediquei à leitura de documentos sobre o referido tema: organização dos espaços na EI. Com o objetivo de identificar a produção a respeito do fenômeno investigado foi realizado um levantamento bibliográfico, que seguiu

¹ O termo "ambiente", conforme Fomeiro (1998), diz respeito ao conjunto desse espaço físico com as relações sociais e os recursos humanos da Educação Infantil.

os seguintes critérios de seleção: títulos, palavras-chave, resumos e temas. Após esta investigação, foi realizada a análise dos trabalhos selecionados buscando identificar quais deles elegiam como objetos centrais o currículo e o espaço escolares relacionados à noção de infância.

A questão dessa pesquisa assim se expressa: Nas propostas educacionais voltadas à Educação Infantil, está sendo assegurado um ambiente que considere o seu ritmo de aprendizagem, um meio educacional em que a criança se sinta compreendida, acolhida e estimulada no seu percurso escolar e em suas demais capacidades? O objetivo desse estudo foi identificar os aspectos relacionados à organização dos Espaços na Educação Infantil, entendendo-a como um aspecto curricular.

A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL É UM ELEMENTO CURRICULAR

Conforme Barguil (2006, p. 118-119), a construção do ambiente ocorre ao mesmo tempo em que os aspectos estéticos e sensoriais são desenvolvidos. A percepção espacial ocorre em virtude dos aspectos biológicos e culturais do Homem ao longo de sua vida.

Sob essa ótica, Malaguzzi (1999, p. 86) afirma:

A valorização do espaço devido o poder de organizar, de promover relacionamentos agradáveis entre as crianças de diferentes idades, de criar um ambiente atraente, de oferecer mudanças, de promover escolhas e atividades, e devido a seu potencial para iniciar qualquer espécie de aprendizagem social, afetiva, motora e cognitiva. Tudo isso contribui para a sensação de bem-estar e segurança nos alunos. Também pensamos que o espaço deve ser uma espécie de aquário que espalhe as ideias, os valores, as atitudes e a cultura das pessoas que vivem nele.

Os estudos de Barbosa e Horn (2001); Barguil (2006), Bomfim (2002); Campos-de-Carvalho e Rubiano (1994); Faria (2007), Forneiro (1998); Horn (2007); Malaguzzi (1999) e Santos (1997, 2008) apontam que, na organização de um determinado espaço, entram em cena as significações das pessoas que o gerenciam e os tipos de interações entre as crianças.

A organização espacial, portanto, comunica aos usuários daquele espaço mensagens, tanto diretas, ao facilitar ou impedir determinadas atividades, como simbólicas, ao divulgar valores e crenças sobre o ensinar e

o aprender. Adotamos, portanto, uma perspectiva ambiental que enfatiza a relação bidirecional entre o Homem e o espaço, a qual é essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa.

Horn (2007, p. 09) afirma que o espaço não é simplesmente físico, mas atravessa as relações entre estudante, professor e aprendizagem. O docente, mediante seu olhar atento, é sensível a todos os elementos postos em sala de aula. Ele se constitui um mediador de diferentes relações: entre as crianças e o saber, entre as crianças e o mundo que as cerca, entre elas mesmas, entre elas e o mundo imediato.

Neste mesmo sentido, Campos-de-Carvalho (2004, p. 26) destaca que a organização espacial é um conceito multifacetado, englobando vários aspectos e dimensões, tais como segurança, conforto, identidade pessoal, motivação, autonomia, arranjo do ambiente, privacidade, contatos sociais, dentre outros. Entende-se que a organização do espaço é um dos componentes de um contexto ambiental, sendo que sua análise é necessária para a compreensão dos processos de desenvolvimento das crianças.

A autora afirma que as características contextuais, das pessoas e dos campos interativos interpessoais, possíveis de ocorrência naquele contexto específico, são três elementos indissociáveis, imbricados na ação de dar significado ou sentido a si próprio, ao(s) outro(s) e ao contexto ambiental, bem como ao que acontece ali.

Currículo, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009, Art. 3º), é “[...] um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico”. Essa concepção enfatiza a ação mediadora da instituição de Educação Infantil, que tem a função de articular as experiências e saberes das crianças, de modo que os conteúdos e as práticas colaborem para o desenvolvimento integral dos infantes.

A criança, durante séculos, muitas vezes, foi vista como um ser sem importância nos programas escolares. Diversos autores (MALAGUZZI, 1999; FORNEIRO, 1998; HORN, 2007), por outro lado, defendem a ideia da criança como agente ativo e construtora de suas aprendizagens. As recentes legislações internacionais e nacionais apontam parâmetros que a considera com um sujeito que carrega uma identidade pessoal e histórica. A concepção de criança no currículo está, portanto, intimamente ligada com o processo histórico da Educação Infantil.

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

No âmbito da legislação brasileira, as causas para o aumento do número de crianças nestas instituições ocorrem pelo progressivo atendimento a Constituição Federal² (BRASIL, 1988), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional³ (BRASIL, 1996) e ao Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014)⁴.

Com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), incidiu um progresso expressivo no âmbito na Educação Infantil, com a inclusão de creches e pré-escolas no sistema de ensino:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
 - III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
 - IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- [...]

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990), declara que

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - direito de ser respeitado por seus educadores;
 - III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
 - IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
 - V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- [...]

2 Cap. III (Educação, Cultura e Desportos), seção I, art. 228, "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade." (BRASIL, 1988).
3 Título III, Art. 4º: "O dever do Estado para com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos de idade". (BRASIL, 1996).
4 O Plano Nacional de Educação estabelece uma meta – a 1 – e 17 estratégias relacionadas à Educação Infantil (BRASIL, 2014).

O ECA dispõe, conforme o art. 1º, sobre a proteção integral da criança e do adolescente, sendo

[...] dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, Art. 4º).

Conforme a Lei nº 9.394, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, de 20 de dezembro 1996, a Educação Infantil passou a fazer parte do sistema nacional de ensino, sendo a primeira etapa da educação básica (Art. 21, I), tendo como finalidade, a teor do art. 29, “[...] o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”. A Lei nº 12.796, de 2013, alterou o limite etário para 5 (cinco) anos.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014) é:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

OS ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL

Inicialmente, é importante ressaltar que, no Brasil, durante muito tempo, a Educação Infantil foi percebida apenas com uma visão meramente assistencialista, em detrimento de ações educativas voltadas para o desenvolvimento das crianças pequenas. A EI se constituiu, durante décadas, um assunto esquecido pelo poder público, e, quando acontecia, esse aprendiz era visto apenas como um “adulto em miniatura”, sem serem considerados os seus aspectos afetivos, cognitivos e psicomotores. Os primeiros anos de escolaridade foram configurados a partir de contextos sociais, políticos e econômicos, que ocasionaram modelos de ambientes educativos existentes até os dias de hoje (ARIÈS, 1981; DEMO, 1994; GUIMARÃES, 2002; KUHLMANN JR, 2004).

Em decorrência disso, a organização dos espaços⁵ destinados à EI ainda se apresenta de forma inadequada. O espaço-tempo na EI é um tema peculiar e, muitas vezes, pouco discutido e planejado no trabalho pedagógico de creches e pré-escolas. O cuidar e o educar são aspectos integrados, que demandam a criação de um ambiente em que a criança se sinta segura, satisfeita em suas necessidades, acolhida para levantar hipóteses e questionar sobre o mundo na qual ela vive. Assim, “[...] a forma como o professor organiza os espaços de sala de aula, diz que quem ele é, e que tipo de atividades realiza.” (FORNEIRO, 1998, p. 238).

O Parecer CNE nº 22/1998, sobre referente às primeiras Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), afirmam que é importante o planejamento sobre o uso dos espaços e tempos escolares:

Assim, desde as ênfases sobre múltiplas formas de comunicação e linguagem, até as manifestações lúdicas e artísticas das crianças, passando pelas relações com as famílias, seus bairros ou comunidades, a cidade, o país, a nação e outros países serão objeto de um planejamento e de uma avaliação constante das Creches, Escolas e Centros de Educação Infantil. Por isso esforços e equipamentos adequados, a organização de horários de atividades devem refletir propostas pedagógicas de qualidade sobre as quais as Secretarias e Conselhos devem opinar, licenciando, supervisionando, avaliando e apoiando o aperfeiçoamento das ações de cuidados e educação.

Katz (1993) apud Lima e Bhering (2006, p. 577) indicam cinco referências para medir a qualidade de um programa de educação infantil:

- i) a proporção de crianças para cada adulto, qualificações e estabilidade da equipe;
- ii) características das interações entre crianças e adultos;
- iii) qualidade e quantidade de equipamentos;
- iv) qualidade e quantidade de materiais e dos ambientes destinados à educação infantil;
- v) a saúde, a higiene e as medidas de segurança são indicadores de um programa com qualidade.

Campos-de-Carvalho (2003, p. 294-295) ao pesquisar sobre a organização dos espaços e as relações das crianças em creches, defende uma visão integral do desenvolvimento da criança com o ambiente, pois

O desenvolvimento implica em processos através dos quais as características da pessoa e do ambiente interagem, produzindo tanto continuidade quanto mudanças nas características da pessoa durante o curso da vida, no modo como a pessoa percebe e negocia com seu ambiente; isto é, mudança e constância nas capacidades da pessoa em descobrir, manter ou alterar as propriedades do ambiente, as quais, por sua vez, também exercem influência nas características da pessoa (CAMPOS-DE-CARVALHO, 2003, p. 295).

Conforme as Orientações Curriculares para a Educação Infantil – OCEI (CEARÁ, 2011), no que se refere ao uso do espaço e do tempo pelos professores, as crianças podem:

- i) explorar o espaço através de experiências de deslocamentos de si e dos objetos;
- ii) procurar diversos caminhos para se chegar a um mesmo lugar;
- iii) deslocar-se enfrentando obstáculos no trajeto (passando por cima, por baixo, rodeando, equilibrando-se etc).

É importante destacar que o processo de aprendizagem das crianças também ocorre através de seus pares, é fundamental o planejamento de um espaço que dê conta dessa premissa, permitindo que, ao conviver com grupos distintos, a criança assuma diferentes papéis e aprenda a se conhecer melhor. Por meio da harmonia das cores, das luzes, do equilíbrio entre móveis e objetivos, da decoração da sala de aula. Esses aspectos influenciarão na sensibilidade estética das crianças, ao mesmo tempo em que permitirá que elas se apropriem dos objetos da cultura na qual estão inseridos (HORN, 2007, p. 18).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar essas questões, ressaltamos a importância de uma escola construída e organizada voltada para aprendizagens das crianças. É necessário, portanto, oferecer programas que respeitem os espaços e os tempos da infância, que garanta à criança direitos básicos: à educação, ao brincar, à cultura, à saúde e à higiene, à uma boa alimentação, à segurança, ao contato com a natureza, a espaços amplos por onde possa se movimentar, desenvolver sua criatividade e imaginação, ao respeito à individualidade e desenvolvimento da sua identidade.

5 O termo "espaço", empregado neste estudo, se refere aos locais onde as atividades são realizadas, caracterizados por móveis, objetos, materiais didáticos e decoração (FORNEIRO, 1998).

Nos últimos anos, aconteceram significativas melhorias nas propostas curriculares voltadas para o público da Educação Infantil, inclusive no que se refere à dimensão material do espaço escolar. Apesar desses avanços, ainda caminhamos a passos lentos nas práticas transdisciplinares, na concepção de infância e na perspectiva de que a Educação Infantil tem um compromisso educacional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. Decifrando o pergaminho: o cotidiano das escolas nas lógicas das redes cotidianas. OLIVEIRA, I. B.; ALVES, N. (Orgs.). *Pesquisa no/do cotidiano das escolas: sobre redes de saberes*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 13-38.

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Tradução Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Organização do espaço e do tempo na escola infantil. In: CRAIDY, C.; KAERCHER, G. E. (Orgs.). *Educação Infantil: para que te quero?* Porto Alegre: Artmed, 2001. p. 67-79.

BARGUIL, P. M. *O Homem e a conquista dos espaços - o que os alunos e os professores fazem, sentem e aprendem na escola*. Fortaleza: Gráfica e Editora LCR, 2006.

BOMFIM, J. A. O. *Arranjos espaciais e ocupações do espaço por crianças de 1-2 e 3-4 anos em creche*. 2002. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer nº 22, de 17 de dezembro de 1998*. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_ceb_22.98.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 14 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2298&Itemid>. Acesso em: 20 out. 2015.

CAMPOS-DE-CARVALHO, M.. Psicologia ambiental e do desenvolvimento: o espaço em instituições infantis. In: GUZZO, R. S.; PINHEIRO, J. Q. Pinheiro; GÜNTHER, H. (Orgs.), **Psicologia ambiental: Entendendo as relações do homem com seu ambiente**. Campinas: Editora Alínea, 2004. p.181-196.

CAMPOS-DE-CARVALHO, M. I.. Pesquisas contextuais e seus desafios: uma contribuição a partir de investigação sobre arranjos espaciais em creches. **Estudos de Psicologia**, Natal, vol. 8, n. 2, p. 289-297, 2003.

CAMPOS-DE-CARVALHO, M. I.; RUBIANO, M. R. B. Organização do espaço em instituições pré-escolares. In: OLIVEIRA, Z. M. R. (Org.), **Educação infantil: muitos olhares**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 107-130.

CEARÁ, Secretária de Educação. **Orientações Curriculares para a Educação Infantil**. Fortaleza: SEDUC, 2011. Disponível em: <<http://www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/fique-por-dentro/downloads/category/6-orientacoes-curriculares>>. Acesso em: 15 out. 2015.

DEMO, P. A Política de educação infantil no contexto da política da infância no Brasil. In: **Simpósio Nacional de Educação Infantil**. Anais. Brasília: MEC, 1994. p. 22-27.

FARIA, Ana Lúcia Goulart. O Espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma pedagogia da educação infantil. In: FARIA, Ana Lúcia G.; PALHARES, Marina Silveira (Orgs). **Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios**. 2. ed. Campinas: Autores associados, 2007. p. 67-97.

FORNEIRO, L. I. A organização dos espaços na educação infantil. In: ZABALZA, M. A. (Org.). **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: ArtMed, 1998. p. 229-281.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramallete. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

GIL, A. C. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1999.

GUIMARÃES, J. L. O Financiamento da educação infantil: quem paga a conta? In: MACHADO, M. L. de A. (Org.). **Encontros e desencontros na educação infantil**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 43-57.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

KUHLMANN JR., Moisés. **Infância e Educação infantil: uma abordagem histórica**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LIMA, Ana Beatriz Rocha; BHERING, Eliana. **Um estudo sobre creches como ambiente de desenvolvimento**. **Cadernos de Pesquisas**, Santa Catarina, v. 36, n. 129, p. 573-596, 2006.

MALAGUZZI, Loris. Histórias, ideias e filosofia básica. In: EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. **As cem linguagens da criança: abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância**. Tradução Deyse Batista. Porto Alegre: Artmed, 1999. p. 59-104.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1997.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 16. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2008.